



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.234/2017, 1º de dezembro de 2017.

**Estabelece a décima revisão proposta à programação financeira e ao cronograma de desembolsos mensal para o exercício financeiro de 2017, no âmbito do município de Céu Azul e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecida, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, a décima revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral na forma de relatórios, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000, para o exercício financeiro de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, 1º de dezembro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

10 / 12 / 2017

Página:

5 ed. 1751